

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/100522> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00017/2025****Disponibilização: 08/01/2025 às 19h35m****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2024**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a Faculdade Ieducare – FIED a Defensoria Pública do Estado do Ceará DPGE e o Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Tianguá-CE, nas dependências da Faculdade, doravante denominado CEJUSC/FIED, com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526771-71.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Haley de Carvalho Filho e Sâmia Costa Farias maia e Daniel Rontgen Melo Rodrigues.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/100601> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00021/2025****Disponibilização: 08/01/2025 às 19h42m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2021**

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Juazeiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº146/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Juazeiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais", ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 146/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526192-89.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Glêdson Lima Bezerra.